

7 — Candidatos: Concursos 117 e 118/2007 — podem concorrer os Técnicos Superiores de 2ª classe, na respectiva área de licenciatura, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Concurso 309/2007 — podem concorrer os Técnicos Profissionais, na respectiva área de curso tecnológico de grau III da UE, nos termos das alíneas c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

8 — Requisitos gerais de admissão: São requisitos de admissão os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área do Município de Matosinhos.

9 — Remuneração: Os cargos a prover serão remunerados de acordo com o disposto no Sistema Retributivo da Administração Local (anexos ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro).

10 — Formalização de candidaturas: 10.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado A4, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção para a seguinte morada — Câmara Municipal de Matosinhos — Departamento de Recursos Humanos — Avenida D. Afonso Henriques 4454-510 Matosinhos, onde indiquem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data de emissão, validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, localidade e número de telemóvel);

b) Certificado de habilitações literárias onde conste a média final do curso;

c) Categoria a que se candidata, com identificação do respectivo concurso, mediante referência ao número do aviso de abertura;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

10.2 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado;

b) Declaração emitida pelo respectivo serviço, comprovativa da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na Administração Pública, e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

c) Documento comprovativo das classificações de serviço, quantificadas, dos últimos três anos.

10.3 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Matosinhos estão dispensados de apresentar os documentos que constam já dos seus processos individuais.

Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista classificativa, serão afixadas em expositores no Edifício dos Paços do Concelho.

11 — Igualdade de oportunidades: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611065998

## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA

### Aviso n.º 23412/2007

#### Reclassificação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro

Em cumprimento do disposto n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, se torna público que pelo meu despacho datado de 02 de Outubro do corrente, foi reclassificado profissionalmente o professor Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha, no Grupo de Pessoal Técnico Superior (carreira não adjetivada), Categoria Assessor, escalão 2, índice 660 (carreiras do regime geral).

O interessado deverá tomar posse no respectivo lugar no prazo de 20 dias contados a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de fiscalização prévia no Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

2611066114

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

### Aviso n.º 23413/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, torna-se público que por meu despacho de 20 de Agosto de 2007, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra-referido e na sequência de concursos internos de acesso limitado, foram nomeados os seguintes funcionários nas categorias que se indicam:

Carlos Alberto Raposo Fernandes — Técnico Superior Principal — Economia.

Maria Helena Fernandes da Silva — Técnico Profissional Especialista Principal — Turismo.

Os funcionários deverão assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro. (Isentos de fiscalização prévia.)

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*.

2611066275

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

### Aviso n.º 23414/2007

#### Renovação de nomeação em comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Sr. Vereador da Câmara Municipal de Mirandela de 05 de Setembro 2007, e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, que procedeu à adaptação à administração local do regime previsto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local e altera o Decreto-Lei 93/2004, de 20 de Abril, foi renovada a comissão de serviço por mais três anos ao dirigente Áurea do Amparo Trindade Rei Rodrigues Pereira a partir de 03 de Dezembro de 2007.

12 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências, o Vereador a tempo inteiro, *José Lopes Maçaria*.

2611066503

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

### Aviso n.º 23415/2007

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara n.º 105 de 26.10.2007 e no uso das competências que lhe foram cometidas ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/06, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de 2 lugares de Coveiro, do grupo de pessoal auxiliar, vago no quadro de pessoal desta Autarquia, publicado no *Diário da República*, apêndice n.º 89, 2.ª série, n.º 247 de 27/12/2006, rectificado através de aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24 de 02/02/2007.

2 — Prazo de validade: O presente concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas e para as que vierem a ser necessárias preencher no prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional: O constante no n.º 20 da alínea e) do Despacho n.º 38/88 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22 de 26.01.89.

4 — Local de trabalho: Área do Município da Moita.

5 — Funções a desempenhar no Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos.

6 — Remuneração: Vencimento correspondente ao escalão 1, índice 155 (€506.46). As regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Local.

7 — Legislação aplicável: Este concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07, Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/06, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16/10, Decreto-Lei n.º 427/89 de 7/12, Decreto-Lei n.º 247/87 de 17/06, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18/12, com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30/12 e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02.

## 8 — Constituição do júri:

Presidente — Vereador Carlos Alberto Picanço dos Santos  
 Vogais Efectivos — Técnico Profissional de Ambiente de 1ª classe,  
 Mário António Louro Rosário (substituto do presidente) e Encarregado  
 de Pessoal Operário, João Luís Mateus Pires  
 Vogais suplentes — Chefe de Secção, Rosa Maria Cabaço Mendes  
 de Matos e Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza, José Júlio  
 Viegas Calisto

9 — Requisitos gerais — Podem candidatar-se ao concurso os indivíduos vinculados ou não à função pública que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais, fixados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho da função;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10 — Requisitos especiais: Possuir a escolaridade mínima obrigatória, sendo para os nascidos após 1 de Janeiro de 1967, o 6.º ano de escolaridade e para os nascidos após 1 de Janeiro de 1981, o 9.º ano de escolaridade.

11 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Moita, sita na Praça da República, 2864 — 007 Moita, o qual bem como a documentação que o deve acompanhar, deverá ser entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos/Divisão Administrativa de Pessoal, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso no qual deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome completo, data de nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, nacionalidade, número, data e serviço emissor do Bilhete de Identidade, número de contribuinte fiscal, situação militar, profissão, residência, código postal e telefone ou telemóvel);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;
- Quaisquer circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovados;
- Os candidatos com deficiência devem declarar o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como o processo de selecção adequado nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

12 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias.

13 — É dispensada a apresentação dos outros documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso, desde que o candidato declare no respectivo requerimento em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente às alíneas a), b), d), e) e f) dos requisitos mencionados no n.º 9 deste aviso.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

15 — As falsas declarações serão punidas por Lei.

16 — Métodos de selecção: Nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07, serão os seguintes:

- Prova prática de conhecimentos específicos, com duração tendencial de 1 hora;
- Exame médico de selecção de carácter eliminatório;
- Entrevista profissional de selecção.

16.1 — A prova prática de conhecimentos será classificada de 0 a 20 valores e constará da abertura de um coval para inunção.

16.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, constam da acta da reunião do júri do concurso, realizada em 31 de Outubro de 2007, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

16.3 — O exame médico de selecção, terá carácter eliminatório e visará avaliar as condições físicas e psíquicas dos candidatos, tendo em vista determinar a sua aptidão para o exercício da função.

17 — A classificação final será efectuada numa escala de 0 a 20 valores e de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (3 \times PP) + (2 \times EPS) / 5$$

em que:

CF = classificação final;

PP = Prova prática de conhecimentos

EPS = Entrevista profissional de selecção

18 — Em caso de igualdade de classificação será observado o critério de desempate referido no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.

19 — Se ainda subsistir empate após a aplicação do critério acima referido, preferem os candidatos que obtiverem, por esta ordem, melhor classificação na prova de conhecimentos e na entrevista profissional.

20 — A relação de candidatos e a lista de classificação final do concurso, serão afixadas nos Paços do Município, ou publicadas no *Diário da República*, conforme as situações previstas no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — Em cumprimento do n.º 1, artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02 e nos termos do n.º 3, artigo 3.º do citado diploma, tem preferência em igualdade de classificação, o candidato com deficiência, cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60%.

23 — A abertura do concurso foi precedida da declaração de inexistência proferida pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público/BEP (pedido n.º 8863/ofício n.º 8548, de 31 de Outubro de 2007).

9 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosaria Maria Soares Murça*.

2611066041

#### Aviso n.º 23416/2007

Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 05/11/2007, foi aceite o pedido de exoneração, a partir de 05/10/2007, apresentado pelo Cantoneiro de Limpeza, António José Miguel Duarte.

14 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosaria Maria Soares Murça*.

2611066044

#### Aviso n.º 23417/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Vereadora desta Câmara Municipal Vivina Maria Semedo Nunes, datado de 31 de Outubro de 2007, foi concedida, ao abrigo do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, licença sem vencimento de 19 de Novembro a 29 de Dezembro de 2007, à técnica superior de 1ª classe — Sociologia desta autarquia, Ludmila Maria Fernandes.

15 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosaria Maria Soares Murça*.

2611066047

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

#### Aviso n.º 23418/2007

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 24 de Outubro de 2007, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 74.º, n.º 1 alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro nomeei Emília Vieira Carvalho Gonçalves para exercer as funções de secretária do gabinete de apoio pessoal ao vereador em regime de tempo inteiro